CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

**INDICAÇÃO Nº: 19/2026**

**EXMO. SR.**
**LEANDRO FERREIRA MEDEIROS**
**DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG**

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio**

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**"QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINA, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO DA PONTE, NA RUA LAURO BRITO, BEM COMO A RETIRADA DE ENTULHOS ACUMULADOS NOS FUNDOS DO DEPÓSITO DO AFRÂNIO, ESTENDENDO OS SERVIÇOS ATÉ O CENTRO DA CIDADE, ABRANGENDO A RUA FERREIRA NETO E A AVENIDA SANTA IZABEL, NESTE MUNICÍPIO".**

**JUSTIFICATIVA**

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização dos serviços de capina, limpeza e desobstrução do referido córrego, com a retirada de entulhos e demais resíduos acumulados ao longo do trecho mencionado.

A medida é necessária para melhorar as condições de limpeza e conservação do local, prevenir possíveis obstruções no curso da água, reduzir os riscos de alagamentos e contribuir para a preservação ambiental e a saúde pública.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para a execução dos serviços, proporcionando melhores condições de segurança, higiene e bem-estar aos moradores e demais pessoas que transitam pela região.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

APROVADO
Recreio, 19 / Outubro / 2026
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

**FABRISIO BRITO DE BARROS**
**Vereador**